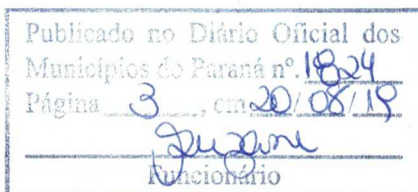




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1965/2019



SÚMULA: Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob n.º 1958/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

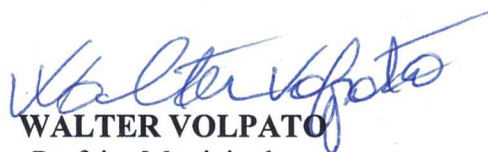
Art. 1º - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob n.º 1958/2019, de 13 de Agosto de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 15 de Agosto de 2019.

Onde se lê: “Período aquisitivo de 13/04/2009 a 12/04/2014”

Leia-se: “Período aquisitivo de 26/05/2014 a 25/05/2019”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal